



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

19.04.2017

SEI nº. 0026197-23.2017.8.16.6000

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2017

FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Período sob Correição: 01.01.2014 a 31.03.2017

COMPETÊNCIAS:

- Cível,
- Fazenda Pública,
- Acidentes do Trabalho,
- Corregedoria do Foro Extrajudicial,
- Competência Delegada.

JUIZ TITULAR: THIAGO BERTUOL DE OLIVEIRA

Data da assunção: 23.09.2014

JUIZ SUBSTITUTO: GUSTAVO TINÔCO DE ALMEIDA

Data da assunção: 06.12.2015

EQUIPE CORRECCIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ROGÉRIO KANAYAMA

JUIZES AUXILIARES:

- Jefferson Alberto Johnsson
- Lidiane Rafaela Araújo Martins
- Luiz Gustavo Fabris
- Marcos Vinicius Christo
- Sérgio Luiz Kreuz

ASSESSORES CORRECCIONAIS:

- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Durval Monteiro Castilho Júnior
- Rafael Antonio de Albuquerque

ESCRIVÃ: Eliane Regina Beraldin Carstens **ASSUNÇÃO:** 26.01.1999

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

1.1. FUNCIONÁRIOS

a) Funcionários Juramentados:

Nome: Aletéia Rodrigues dos Santos	
Data da assunção: 01/02/2007	Matrícula:
Nome: Eliane Cristina Bento Bueno da Silva	
Data da assunção: 18/06/2013	Matrícula:
Nome: Tereza Cristina Morona	
Data da assunção: 08/08/2011	Matrícula:
Nome: Virlene de Castro	

b) Auxiliares:

Nome: Bruna Oliveira Iurk	
Data da assunção: 14/10/2014	Matrícula:
Nome: Evelyse Karmine Knapp	
Data da assunção: 10/01/2016	Matrícula:
Nome: Gabriel de Castro da Camara	
Data da assunção: 07/01/2016	Matrícula:
Nome: Liz Leyne Santos Silva	
Data da assunção: 05/04/2016	Matrícula:
Nome: Miriam Lidiane Pereira	
Data da assunção: 02/03/2015	Matrícula:
Nome: Samara Flenik Araújo	
Data da assunção: 06/06/2016	Matrícula:
Nome: Shellen Tamara da Cruz Luiz	
Data da assunção: 02/05/2012	Matrícula:

c) Estagiários:

Nome: Leonardo Krzizanovoski Martins	
Data da assunção: 06/02/2017	Matrícula:
Nome: Thiago da Silva Souza	
Data da assunção: 20/02/2017	Matrícula:
Nome: Pâmela Hermes Pereira	
Data da assunção: 14/09/2015	Matrícula:
Nome: Juliana Lopes de Oliveira de Deus	
Data da assunção: 13/10/2016	Matrícula:
Nome: Gabrieli Maria Kuchinir	
Data da assunção: 16/05/2016	Matrícula:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Nome: Ellen Maisa Nascimento Costa	
Data da assunção: 01/11/2016	Matrícula:
Nome: Caroline de Farias Mondini	
Data da assunção: 06/02/2017	Matrícula:
Nome: Amanda de Barros Pavão de Toledo	
Data da assunção: 16/11/2015	Matrícula:

d) Oficiais de Justiça:

Nome: Miriã Pereira Leal	
Data da assunção: 20/12/2001	Matrícula: 10384

Nome: Luiz Carlos Barros	
Data da assunção: 01/04/2008	Matrícula: 9331

Nome: Gilberto Vogel	
Data da assunção: 26/09/2016	Matrícula: 50466

Nome: Francisco Ely da Cruz Debom	
Data da assunção: 10/08/2010	Matrícula: 15062

Nome: Braulio Vinicius Hanke	
Data da assunção: 31/01/2011	Matrícula: 50702

Nome: Anderson Rodrigues Wierzchowski	
Data da assunção: 06/12/2010	Matrícula: 50432

1.2. GABINETE DO JUIZ TITULAR

a) Assistente do Gabinete:

Nome: Patrícia Gorte Pereira da Silva	
Data da assunção: 08/10/2014	Matrícula: 17.915

Nome: Andressa Cavalcanti	
Data da assunção: 23/09/2014	Matrícula: 16.102

b) Estagiário de Graduação:

Nome: Beatriz Sento Djuda	
Data da assunção: 05/10/2016	Matrícula:
Nome: Bruna Urbano	
Data da assunção: 05/10/2016	Matrícula:

1.3. ESTRUTURA

- a) **Espaço físico:** o edifício aparentemente está em bom estado de conservação e o espaço laboral é adequado às necessidades apresentadas. Há balcão para atendimento ao público.
- b) **Sala de audiência:** espaço suficiente e equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia;
- c) **Equipamentos de informática Vara Cível:** 22- CPU, 22 monitores, 03 impressoras, 03 scanners, 01 protocolador.
- d) **Equipamentos de Informática Gabinete:** 05- CPU, 10 monitores, 01 impressora/scanner.
- e) **Informações ao Público:** está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.
- f) **Localização:** Rua Inglaterra, 545 - Nações, 83.823-008 - fone: (41)3604-7771 - email: elir@tjpr.jus.br.

2. LIVROS

- a) Livro Carga Juiz nº 123: em uso.
- b) Livro Carga Advogados nº 10: em uso.
- c) Livro Carga Diversas nº 28: em uso.
- d) Livro Carga Fazenda Nacional nº 05: em uso.
- e) Livro Carga Fazenda Estadual nº 07: em uso.
- f) Livro Carga INSS nº 01: em uso.
- g) Livro Carga Município nº 28: em uso.
- h) Livro Carga Promotor nº 18: em uso.
- i) Livro Carga Oficial de Justiça nº 32: em uso.



j) Livro de Receitas e Despesas: em uso.

3. CÍVEL

3.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>5.386</u>	<u>4.103</u>	<u>348</u>	<u>454</u>

3.2. Não há processos paralisados acima de trinta dias.

3.3. Consta 01 processo para cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverá ser regularizado: processo nº 0000362-47.2012.8.16.0038.

3.4. Pendentes de "análise de juntada":

- Juntadas: 1.643, mais antiga de 23.03.2017. **Regularizar imediatamente;**
- Retorno de Conclusão: 24, mais antiga de 18.04.2016;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;
- Diligências aguardando retorno: 0;
- Para "análise de juntada" de magistrado: 1.444, a mais antiga de 03.05.2016 - Juiz Substituto Gustavo Tinôco de Almeida;

3.5. Processos remetidos:

- 433 ao distribuidor, mais antiga datada de 01.02.2017;
- 43 ao Contador, mais antiga de 05.04.2017;
- 10 ao Ministério Público, a mais antiga data de 28.03.2017;

3.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- Constatam-se 1.083 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 09.11.2012. **REGULARIZAR.**

3.7. Outros cumprimentos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Agendar Audiência de Conciliação	0	11	0	0	0
Alvará	6	31	2	0	0
Alvará Custas / Perto	1	1	0	0	0
Bloqueio Bacenjud	0	20	0	0	0
Bloqueio Renajud	0	24	0	0	0
Busca Bacenjud	0	32	0	0	0
Busca Copel	0	12	0	0	0
Busca Infojud	0	24	0	0	0
Busca Renajud	0	12	0	0	0
Busca Sanepar	0	2	0	0	0
Busca Siel	0	6	0	0	0
Carta Precatória	0	41	2	0	1
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	85
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	81
Certidão Geral	0	1	0	0	0
Edital / Citação	0	1	0	0	14
Edital / Intimação	0	1	0	0	2
Levantamento de Custas	0	1	0	0	0
Mandado	1	71	0	0	28
Mandado de Averbação	0	1	0	0	0
Mandado de Inscrição	0	1	0	0	0
Ofício	0	41	3	0	21
Ofício em Reiteração	0	2	0	0	0
Penhora Bacenjud	0	12	0	0	0
Termo de Curador	0	5	0	0	0
Termo de Penhora	0	2	0	0	0
Total	8	357	7	0	239



4. FAZENDA PÚBLICA

4.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>8.086</u>	<u>1.618</u>	<u>42</u>	<u>2.380</u>

4.2. Não há processo paralisado acima de trinta dias.

4.3. Constatam-se 1.200 processos para cumprimento de decisão de magistrado acima de cinco dias (art. 228 CPC), os quais deverão ser regularizados. Citam-se de exemplos:

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	Classe Processual ▲ (Assunto Principal ▲)
0005159-03.2011.8.16.0038	30/08/2011	23/03/2017	26	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0012819-72.2016.8.16.0038	17/03/2017	23/03/2017	26	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0012818-87.2016.8.16.0038	17/03/2017	23/03/2017	26	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0012817-05.2016.8.16.0038	17/03/2017	23/03/2017	26	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0012816-20.2016.8.16.0038	17/03/2017	23/03/2017	26	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0012815-35.2016.8.16.0038	17/03/2017	23/03/2017	26	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0012814-50.2016.8.16.0038	17/03/2017	23/03/2017	26	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0012813-65.2016.8.16.0038	17/03/2017	23/03/2017	26	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0012812-80.2016.8.16.0038	17/03/2017	23/03/2017	26	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0012811-95.2016.8.16.0038	17/03/2017	23/03/2017	26	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0012810-13.2016.8.16.0038	17/03/2017	23/03/2017	26	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0012808-43.2016.8.16.0038	17/03/2017	23/03/2017	26	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0012807-58.2016.8.16.0038	17/03/2017	23/03/2017	26	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0012806-73.2016.8.16.0038	17/03/2017	23/03/2017	26	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0012804-06.2016.8.16.0038	17/03/2017	23/03/2017	26	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)

4.4. Pendentes de "análise de juntada":



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Juntadas: 213, datados de 22.03.2017;
- Retorno de Conclusão: 04, mais antiga de 17.04.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 3
- Diligências aguardando retorno: 1
- Para "análise de juntada" de magistrado constam 992, mais antiga datada de 21.06.2016 - Juiz Substituto Gustavo Tinôco de Almeida.

4.5. Processos remetidos:

- 696 ao distribuidor, mais antiga datada de 28.03.2017;
- 181 ao contador, mais antiga de 04.04.2017;
- 13 ao Ministério Público, mais antiga datada de 28.03.2017;

4.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constatam-se 1.119 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 08.02.2013. **REGULARIZAR.**

4.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Agendar Audiência de Conciliação	0	1	0	0	0
Alvará	7	110	8	0	0
Bloqueio Bacenjud	0	119	0	0	0
Bloqueio Renajud	0	28	0	0	0
Busca de Endereço	0	260	0	0	0
Carta Precatória	0	1	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	21
Cartas Eletrônicas - Recebidas					29
Desbloqueio Bacenjud	0	4	2	0	0
Mandado	48	22	2	0	12
Ofício	0	2	0	0	1
Ofício Remessa Ao Tjpr	0	2	0	0	0
Penhora Bacenjud	0	20	0	0	0
Requisição de Pequeno Valor	29	27	0	0	0
Termo de Levantamento de Penhora	0	13	0	0	0
Termo de Penhora	0	2	0	0	0
Total	84	737	14	0	60



5. COMPETÊNCIA DELEGADA

5.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>353</u>	<u>46</u>	<u>8</u>	<u>131</u>

5.2. Não há processo paralisado acima de trinta dias.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5.3. Não há processo para cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC).

5.4. Pendentes de "análise de juntada":

- Juntadas: 10, datadas de 18.04.2017;
- Retorno de Conclusão: 0;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 1;
- Análises de Retorno da Instância Superior: 0;
- Para "análise de juntada" de magistrado 75, mais antiga de 26.07.2017;

5.5. Remetidos:

- 118 ao distribuidor, mais antiga de 17.03.2017;
- 01 ao contador, mais antiga de 06.04.2017;

5.6. Análise de Suspeita de Prevenção:

- Constatam-se 37 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 21.03.2013. **REGULARIZAR.**

5.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Carta de Adjucação	0	1	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	2
Mandado	0	2	0	0	1
Ofício	0	2	0	0	0
Penhora Bacenjud	0	3	0	0	0
Requisição de Pequeno Valor	0	1	0	0	0
Termo de Penhora	0	1	0	0	0
Total	0	10	0	0	4

6. PROCESSOS ANALISADOS

6.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Nos processos analisados verificou-se que as decisões judiciais são cumpridas em prazo médio de até cinco dias, a exemplo dos processos nº 0015493-37.2016.8.16.0001, 0011905-42.2015.8.16.0038 e 0012163-23.2013.8.16.0038.

6.2. - INTIMAÇÕES:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

As intimações aos procuradores das partes são realizadas em prazo de até vinte e quatro horas, a exemplos dos processos n° 0011605-46.2016.8.16.0038, 0018560-44.2015.8.16.0001 e 0000634-36.2015.8.16.0038.

6.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Em prioridade de tramitação verificam-se prazos adequados para cumprimentos e demais movimentações, a exemplo dos processos n° 0000817-12.2012.8.16.0038, 0000971-74.2005.8.16.0038 e 0001098-02.2011.8.16.0038.

6.4. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

As decisões em tutelas de urgência são cumpridas em prazo de até quarenta e oito horas, a exemplo dos processos n° 0008971-77.2016.8.16.0038, 0005444-20.2016.8.16.0038 e 0003805-64.2016.8.16.0038, o que se revela adequado.

6.5. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Nos processos analisados observam-se prazos excessivos para cumprimento de "análise de juntadas", a exemplo dos processos n° 0000009-65.2016.8.16.0038 (mov. 55 e 56 - 27 dias), 0000056-73.2015.8.16.0038 (mov. 334 e 335 - 22 dias) e 0000206-54.2015.8.16.0038 (mov. 17 e 18 - 26 dias). **A escritania deverá justificar e atentar ao prazo máximo de três dias.**

6.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Na alteração da fase para cumprimento de sentença a escritania deve remeter o processo ao Distribuidor para anotações, o que não ocorreu no processo n° 0000027-86.2016.8.16.0038. **Regularizar.**

6.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões e remessas de processos ao Ministério Público são realizadas diariamente e sem limite, a exemplo dos processos n° 0008546-21.2014.8.16.0038 e 0000166-43.2013.8.16.0038.

6.8. META2 CNJ - 2016 - distribuídos até 31.12.2012



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

No sistema Projudi há 769 processos cíveis, sendo 135 ainda em meio físico.

6.9. - META4 CNJ-2016 - distribuídos até 31.12.2013

Constatam-se 02 processos inseridos na Meta4.

6.10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A escrivania deverá regularizar os depósitos judiciais, uma vez que em diversos casos constam valores depositados sem o adequado registro no sistema, a exemplo dos processos nº 0000664-76.2012.8.16.0038 e 0000954-91.2012.8.16.0038.

6.11. MANDADOS

- Não foram constatadas cargas com excesso de prazo ao oficial de justiça.

6.12. - DEMAIS CONSTATAÇÕES

Processo 0000335-59.2015.8.16.0038. O nome da parte autora deverá ser regularizado, visto que consta somente números.

Processo 0002094-39.2007.8.16.0038 e 0000743-12.1999.8.16.0038. Regularizar a competência deste processo de Execução Fiscal para competência da Fazenda Pública (art. 5º da Resolução 93/2013 do Órgão Especial).

Processo 0004892-02.2009.8.16.0038. Na classe processual consta "Execução Fiscal" e a inicial é de "Execução por quantia certa", deverá verificar e regularizar a classificação nos demais de processos andamento.

Processo 0000275-57.2013.8.16.0038. O Município de Fazenda Rio Grande é parte requerida e a competência deverá ser regularizada para Fazenda Pública. **Verificar nos demais.**

Processo 0000735-25.2005.8.16.0038. Neste processo já foi proferida sentença e o rito é para seu cumprimento, no entanto, no momento da

inserção dos documentos digitalizados no projudi, não houve o cadastro da data da sentença e, desta forma, o sistema classifica como inserido na META2 - NÃO JULGADOS. Deverá regularizar em todos os processos.

Processo 0000098-88.2016.8.16.0038. Neste processo de busca e apreensão verifica-se no evento 19.2 recolhimento da diligência de oficial de justiça no valor de R\$ 486,12 datada de 23.02.2016 e na sequência outro depósito ao oficial no valor de R\$ 729,18 datado de 19.04.2016, conforme nota de informação lançada pela escrivania no mov. 20. No mov. 36 o mandado foi devolvido com negativa de diligência pelo fato de não localização do requerido. **Atentar a escrivania quanto ao artigo 9º, §2º da Instrução Normativa 08/2014.**

7. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS ⓘ	AUDIÊNCIAS ⓘ	JUIZ LEIGO ⓘ	MANDADOS ⓘ
CARTAS ⓘ	APREENSÕES ⓘ				

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ ⓘ ⓘ						

- Atentar ainda ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas, a exemplo da falta de prosseguimento por parte dos interessados.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3. O controle de remessas e recebimentos de cargas de mandados aos oficiais de justiça ainda é realizado na forma manual. A escrivania deverá justificar e utilizar a ferramenta do próprio sistema Projudi.
4. Constatado um total de aproximadamente 1.700 processos físicos em andamento, inclusive em metas de Nivelamento do Conselho Nacional de Justiça META2/2016. Assim, concede-se prazo de quarenta e cinco dias para que a escrivania digitalize e insira todos os processos em andamento no sistema Projudi. Decorrido o prazo e não havendo tal cumprimento, determina-se ao magistrado que apure a responsabilidade administrativa da escritã designada Sra. Eliane Regina Beraldin Carstens, conforme Instrução Normativa 05/2016.
5. Em razão de vacância da Vara Cível e Fazenda Pública do Foro Regional de Fazenda Rio Grande Comarca da Região Metropolitana de Curitiba e, ainda, da designação da Sra. Eliane Regina Beraldin Carstens desde 26.01.1999, como escritã da Unidade Judicial, deverá o Douto Magistrado encaminhar, em prazo de cinco dias, cópia do edital de classificação final dos aprovados no concurso realizado em 2003, como também certidão da fase processual em que se encontra o referido processo e portaria de designação.
6. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária



deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."

7. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
8. A escritania/secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
9. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

**8. OFÍCIO DISTRIBUIDOR - Orientações ao Cartório Distribuidor
relativas às competências Cível, Fazenda Pública, Registros
Públicos e Competência Delegada**

TITULAR: Marcos V. Troiano

8.1. LIVROS

- a) Utiliza sistema SCD5 da SEI Informática. Livros de Distribuição Cível nº 08, 09 e 10: encerrados e 11 em uso.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Carta Precatória e de Ordem n° 07 em uso, Execução Fiscal n° 06 encerrado e 07 em uso. Verifica-se que a serventia realiza as anotações conforme item 3.3.3 CN somente no sistema.

b) Registro de Penhoras n° 10: em uso.

c) Receitas e despesas n° 09: em uso.

8.2. CONSTATAÇÕES

a) Não foram constatados prazos em excesso.

b) As contas judiciais são elaboradas com dedução dos valores inicialmente já recolhidos (item 3.12.2 CN), a exemplo: processo n° 10017-04.2016. A serventia observa o contido no artigo 9°, §2° da Instrução Normativa 08/2014.

c) Constatou-se que a serventia cumpre os prazos nos processos recebidos para elaboração de avaliações judiciais.

d) Nos processos analisados na competência Cível e Fazenda Pública, verifica-se que os laudos de avaliação apresentam descrição pormenorizada dos bens e critérios metodológicos utilizados na avaliação (3.15.4 CN), a exemplo: processo 4538-40.2010.

e) Existe local próprio para guarda de bens destinados ao depositário público.

8.3. ORIENTAÇÕES

O responsável pela Secretaria do Distribuidor deverá observar o art. 9°, §2° da Instrução Normativa 08/2014.

9. AO JUÍZO



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

1. Concede-se o prazo de sessenta (60) dias para que a escritania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.
2. O Doutor Juiz deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65 ao *login* "min".
3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escritania, dando conta da regularização das falhas.

10. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

11. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz Auxiliar da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correccional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Fazenda Rio Grande

Competência Delegada de Fazenda Rio Grande
Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande

Período 01/2014 a 03/2017

Vara Cível de Fazenda Rio Grande

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO: PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Competência Delegada de Fazenda Rio Grande
Vara Cível de Fazenda Rio Grande
Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Fazenda Rio Grande

Competência Delegada de Fazenda Rio Grande
Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande

Período 01/2014 a 03/2017

Vara Cível de Fazenda Rio Grande

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	506	603	600	186	1895	48.6	271	823	651	278	2023	51.9
22 - Procedimento Sumário	139	105	55	11	310	7.9	80	145	130	44	399	10.2
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	0	0	0	-	0	0.0	1	0	1	-	2	0.1
30 - Arrolamento Comum	-	0	-	-	0	0.0	-	0	-	-	0	0.0
32 - Consignação em Pagamento	3	7	7	1	18	0.5	9	18	22	10	59	1.5
34 - Demarcação / Divisão	1	0	2	0	3	0.1	1	5	1	0	7	0.2
35 - Depósito	0	0	0	0	0	0.0	1	3	6	2	12	0.3
37 - Embargos de Terceiro	4	2	8	2	16	0.4	4	5	6	4	19	0.5
38 - Habilitação	0	0	0	-	0	0.0	0	0	1	-	1	0.0
39 - Inventário	0	0	0	0	0	0.0	12	36	29	10	87	2.2
40 - Monitória	45	45	115	30	235	6.0	23	83	64	26	196	5.0
41 - Nunciação de Obra Nova	-	3	1	0	4	0.1	-	1	1	0	2	0.1
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	5	2	3	0	10	0.3	10	26	19	3	58	1.5
48 - Sobrepartilha	-	1	0	0	1	0.0	-	0	0	0	0	0.0
49 - Usucapião	26	50	18	4	98	2.5	29	74	86	27	216	5.5
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	0	-	-	-	0	0.0	0	-	-	-	0	0.0
52 - Alienação Judicial de Bens	1	2	2	0	5	0.1	0	0	1	0	1	0.0
55 - Declaração de Ausência	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0
58 - Interdição	9	13	31	4	57	1.5	22	26	43	4	95	2.4
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	6	5	9	2	22	0.6	1	4	10	1	16	0.4
63 - Ação Civil Coletiva	-	1	0	0	1	0.0	-	0	0	0	0	0.0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	1	2	5	20	28	0.7	1	2	0	1	4	0.1
65 - Ação Civil Pública	7	23	24	0	54	1.4	3	13	4	2	22	0.6
66 - Ação Popular	0	0	0	0	0	0.0	0	0	4	2	6	0.2
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	0	-	0	-	0	0.0	1	-	0	-	1	0.0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	2	3	2	0	7	0.2	0	2	0	0	2	0.1
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	259	337	433	102	1131	29.0	399	765	557	119	1840	47.2
83 - Cautelar Fiscal	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 18/04/2017 13:29



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Fazenda Rio Grande

Competência Delegada de Fazenda Rio Grande
Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande

Período 01/2014 a 03/2017

Vara Cível de Fazenda Rio Grande

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	1	0	0	0	1	0.0	0	0	0	0	0	0.0
90 - Desapropriação	14	6	15	0	35	0.9	8	13	4	4	29	0.7
92 - Despejo	2	5	5	0	12	0.3	4	14	9	3	30	0.8
93 - Despejo por Falta de Pagamento	2	0	3	1	6	0.2	2	2	0	0	4	0.1
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	4	5	3	2	14	0.4	1	0	4	0	5	0.1
96 - Discriminatória	0	0	0	0	0	0.0	0	0	1	0	1	0.0
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	0	0	0	0	0	0.0	0	0	1	2	3	0.1
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	2	0	1	0	3	0.1	1	2	4	1	8	0.2
111 - Habilitação de Crédito	3	6	3	0	12	0.3	4	100	34	2	140	3.6
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	1	1	22	0	24	0.6	2	1	0	1	4	0.1
113 - Imissão na Posse	1	5	0	0	6	0.2	1	5	2	0	8	0.2
119 - Mandado de Segurança Coletivo	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
120 - Mandado de Segurança	10	17	16	3	46	1.2	11	14	8	7	40	1.0
128 - Recuperação Extrajudicial	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
129 - Recuperação Judicial	0	0	0	-	0	0.0	0	0	0	-	0	0.0
137 - Renovatória de Locação	2	0	1	0	3	0.1	2	0	2	0	4	0.1
140 - Revisão de Aluguel	1	0	1	0	2	0.1	1	0	0	0	1	0.0
151 - Liquidação por Arbitramento	1	2	1	0	4	0.1	0	0	2	0	2	0.1
156 - Cumprimento de sentença	17	22	9	0	48	1.2	2	24	44	24	94	2.4
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	2	1	0	3	0.1	-	1	0	0	1	0.0
159 - Execução de Título Extrajudicial	113	127	176	28	444	11.4	57	205	193	86	541	13.9
165 - Insolvência Civil	-	0	-	-	0	0.0	-	0	-	-	0	0.0
166 - Insolvência Requerida pelo Credor	-	-	1	-	1	0.0	-	-	0	-	0	0.0
167 - Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio	0	-	-	-	0	0.0	0	-	-	-	0	0.0
169 - Embargos	0	0	-	-	0	0.0	0	0	-	-	0	0.0
170 - Embargos à Adjudicação	0	0	-	-	0	0.0	0	5	-	-	5	0.1
171 - Embargos à Arrematação	0	0	0	0	0	0.0	1	0	2	0	3	0.1
172 - Embargos à Execução	17	37	23	8	85	2.2	10	26	27	15	78	2.0
173 - Embargos de Retenção por Beneficiários	1	1	0	0	2	0.1	1	1	0	0	2	0.1
177 - Apreensão de Títulos	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	0	0	0.0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Fazenda Rio Grande

Competência Delegada de Fazenda Rio Grande
Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande

Período 01/2014 a 03/2017

Vara Cível de Fazenda Rio Grande

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
178 - Arresto	2	2	0	1	5	0.1	2	4	2	2	10	0.3
179 - Arrolamento de Bens	0	0	0	0	0	0.0	0	0	0	0	0	0.0
180 - Atentado	0	0	0	0	0	0.0	0	0	0	0	0	0.0
181 - Busca e Apreensão	68	48	81	12	209	5.4	41	65	95	20	221	5.7
183 - Cautelar Inominada	9	18	3	0	30	0.8	10	17	21	7	55	1.4
186 - Exibição	27	21	6	1	55	1.4	8	19	16	6	49	1.3
190 - Justificação	2	0	-	-	2	0.1	0	1	-	-	1	0.0
191 - Protesto	1	1	0	0	2	0.1	7	10	7	5	29	0.7
193 - Produção Antecipada de Provas	2	2	3	1	8	0.2	3	0	2	0	5	0.1
196 - Seqüestro	0	1	0	0	1	0.0	0	1	0	0	1	0.0
210 - Embargos Infringentes na Execução Fiscal	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
214 - Outros Procedimentos	0	-	-	-	0	0.0	0	-	-	-	0	0.0
218 - Assistência Judiciária	-	1	0	-	1	0.0	-	0	1	-	1	0.0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	72	22	2	1	97	2.5	5	91	15	2	113	2.9
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	1	0	0	-	1	0.0	0	0	0	-	0	0.0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	1	6	0	2	9	0.2	4	4	4	1	13	0.3
232 - Incidente de Falsidade	0	2	0	0	2	0.1	0	1	0	0	1	0.0
236 - Oposição	1	1	0	0	2	0.1	0	0	0	0	0	0.0
240 - Instrução de Rescisória	0	-	-	-	0	0.0	0	-	-	-	0	0.0
241 - Petição	12	8	13	0	33	0.8	11	41	34	14	100	2.6
261 - Carta Precatória Cível	367	428	415	77	1287	33.0	513	497	458	142	1610	41.3
279 - Inquérito Policial	-	0	-	-	0	0.0	-	0	-	-	0	0.0
308 - Medidas Cautelares	0	0	0	0	0	0.0	0	0	0	0	0	0.0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0	0.0	0	0	5	1	6	0.2
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	12	13	6	1	32	0.8	0	2	3	0	5	0.1
1116 - Execução Fiscal	190	1360	1217	1931	4698	120.5	1541	3463	4141	514	9659	247.7
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	0	0	-	-	0	0.0	0	3	-	-	3	0.1
1118 - Embargos à Execução Fiscal	7	7	15	3	32	0.8	13	43	25	18	99	2.5
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	2	0	2	0.1	-	-	0	0	0	0.0
1199 - Pedido de Providências	0	0	-	-	0	0.0	0	1	-	-	1	0.0
1231 - Exceção de Suspeição	1	0	0	0	1	0.0	1	0	0	0	1	0.0
1232 - Exceção de Incompetência	3	9	0	0	12	0.3	10	3	6	11	30	0.8

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Fazenda Rio Grande

Competência Delegada de Fazenda Rio Grande
Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande

Período 01/2014 a 03/2017

Vara Cível de Fazenda Rio Grande

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	0	-	-	-	0	0.0	0	-	-	-	0	0.0
1289 - Outras medidas provisionais	1	5	3	0	9	0.2	2	4	4	2	12	0.3
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	4	4	0	1	9	0.2	0	0	1	0	1	0.0
1295 - Alvará Judicial	20	12	14	0	46	1.2	20	26	15	8	69	1.8
1396 - Tutela	0	0	-	-	0	0.0	0	0	-	-	0	0.0
1425 - Prestação de Contas	0	0	0	-	0	0.0	0	0	0	-	0	0.0
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	0	0	0	0	0	0.0	2	2	0	0	4	0.1
1435 - Execução de Multa	0	0	-	-	0	0.0	0	0	-	-	0	0.0
1438 - Busca e Apreensão	0	0	-	0	0	0.0	0	0	-	0	0	0.0
1440 - Cautelar Inominada	0	-	-	-	0	0.0	0	-	-	-	0	0.0
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	0	0	0	0	0	0.0	2	7	6	5	20	0.5
1689 - Embargos de Declaração	-	1	1	0	2	0.1	-	1	0	0	1	0.0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	2	6	0	0	8	0.2	2	0	4	2	8	0.2
1706 - Procedimento ordinário	0	0	0	0	0	0.0	0	0	0	0	0	0.0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	57	65	32	6	160	4.1	86	144	92	26	348	8.9
1709 - Interdito Proibitório	2	2	2	1	7	0.2	7	31	26	9	73	1.9
1710 - Mandado de Segurança	-	0	0	-	0	0.0	-	0	3	-	3	0.1
1725 - Notificação	4	9	5	1	19	0.5	3	9	10	5	27	0.7
1726 - Interpelação	3	2	3	0	8	0.2	3	1	2	0	6	0.2
1727 - Petição	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
10967 - Medidas Protetivas - Estatuto do Idoso	0	0	-	-	0	0.0	0	0	-	-	0	0.0
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
10981 - Impugnação ao Cumprimento de Decisão	1	0	-	-	1	0.0	0	1	-	-	1	0.0
11875 - Reclamação Pré-processual	1	1	0	0	2	0.1	0	5	0	0	5	0.1
12078 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0
12079 - Execução de Título Extajudicial contra a Fazenda Pública	-	-	2	0	2	0.1	-	-	0	0	0	0.0
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	3	2	5	0.1	-	-	0	0	0	0.0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	7	3	10	0.3	-	-	1	1	2	0.1
12086 - Dissolução Parcial de Sociedade	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0
12119 - Incidente de	-	-	1	1	2	0.1	-	-	0	0	0	0.0

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TST/TCOJ



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Fazenda Rio Grande

Competência Delegada de Fazenda Rio Grande
Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande

Período 01/2014 a 03/2017

Vara Cível de Fazenda Rio Grande

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
Desconsideração de Personalidade Jurídica												
TOTAL	2079	3497	3436	2449	11461	293.9	3272	6941	6972	1479	18664	478.6



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Fazenda Rio Grande

Período

01/2014 a 03/2017

Competência Delegada de Fazenda Rio Grande
Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande

Vara Cível de Fazenda Rio Grande

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
7 - Procedimento Ordinário	1948	1960	2047	2102	1087	1181	1279	1399	861	779	768	703	53	59	39	34	415	320	360	352
22 - Procedimento Sumário	408	367	326	286	235	207	179	160	173	160	147	126	8	9	6	5	81	62	50	47
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	0	1	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
30 - Arrolamento Comum	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
32 - Consignação em Pagamento	52	48	48	40	20	21	22	22	32	27	26	18	1	1	1	1	9	5	4	6
34 - Demarcação / Divisão	6	4	5	5	4	3	4	4	2	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0
35 - Depósito	4	16	39	32	3	12	32	24	1	4	7	8	0	0	0	3	0	0	0	0
37 - Embargos de Terceiro	20	19	24	21	11	8	13	10	9	11	11	11	0	0	0	0	4	3	3	3
38 - Habilitação	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
39 - Inventário	92	57	32	21	60	38	17	10	32	19	15	11	1	0	0	0	1	1	1	1
40 - Monitoria	195	186	243	266	155	157	219	238	40	29	24	28	16	14	6	10	11	6	6	5
41 - Nunciação de Obra Nova	-	2	3	2	-	0	2	2	-	2	1	0	-	0	0	0	-	0	0	1
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	1	1	1	-	1	1	0	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	45	33	24	22	18	7	15	12	27	26	9	10	0	1	1	0	24	12	15	15
48 - Sobrepartilha	-	2	2	2	-	2	2	2	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
49 - Usucapião	251	236	221	223	191	206	193	198	60	30	28	25	5	4	3	4	8	8	7	8
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
52 - Alienação Judicial de Bens	1	5	6	6	1	5	5	5	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
55 - Declaração de Ausência	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
58 - Interdição	61	61	75	79	52	29	46	45	9	32	29	34	1	0	1	0	0	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	17	15	21	21	15	7	16	14	2	8	5	7	0	0	0	1	0	0	0	0
63 - Ação Civil Coletiva	-	2	1	1	-	2	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	7	6	11	30	6	4	6	8	1	2	5	22	0	0	0	0	1	1	1	1
65 - Ação Civil Pública	29	33	37	33	21	22	24	20	8	11	13	13	1	0	1	1	3	7	6	7
66 - Ação Popular	14	9	12	11	12	9	9	10	2	0	3	1	0	1	0	0	1	2	1	1
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	4	1	2	2	3	1	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	1141	753	724	700	732	362	237	196	409	391	487	504	62	48	21	25	94	35	24	23
83 - Cautelar Fiscal	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	1	1	2	2	1	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
90 - Desapropriação	42	35	50	48	31	28	40	33	11	7	10	15	0	0	0	0	2	2	3	3
92 - Despejo	32	22	19	14	14	9	7	6	18	13	12	8	0	0	0	0	2	1	0	0
93 - Despejo por Falta de Pagamento	1	1	5	5	0	1	4	4	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com	4	13	13	15	3	11	10	12	1	2	3	3	0	0	0	0	0	0	1	1

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TST/TCO



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Fazenda Rio Grande

Período

01/2014 a 03/2017

Competência Delegada de Fazenda Rio Grande
Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande

Vara Cível de Fazenda Rio Grande

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
Cobrança																				
96 - Discriminatória	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	4	3	2	1	3	2	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	1	1	1	0
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	12	10	12	10	6	4	5	5	6	6	7	5	2	2	1	1	0	1	0	0
111 - Habilitação de Crédito	267	193	168	167	39	46	18	18	228	147	150	149	26	11	11	11	1	1	0	0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	1	1	23	21	0	1	16	11	1	0	7	10	0	0	0	0	0	0	0	1
113 - Imissão na Posse	6	9	13	13	3	4	8	6	3	5	5	7	0	1	0	0	2	0	0	0
119 - Mandado de Segurança Coletivo	-	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	1	-	-	0	0
120 - Mandado de Segurança	28	27	37	35	16	13	12	11	12	14	25	24	0	1	1	1	3	5	7	8
128 - Recuperação Extrajudicial	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
129 - Recuperação Judicial	1	1	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
137 - Renovatória de Locação	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
140 - Revisão de Aluguel	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
151 - Liquidação por Arbitramento	1	4	7	10	1	3	3	5	0	1	4	5	0	0	0	0	0	0	0	0
156 - Cumprimento de sentença	34	293	505	658	22	258	365	496	12	35	140	162	0	2	3	10	2	9	4	3
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	1	2	2	-	0	1	2	-	1	1	0	-	0	0	1	-	0	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	568	596	739	801	490	534	650	692	78	62	89	109	31	31	15	18	15	11	6	4
165 - Insolvência Civil	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
166 - Insolvência Requerida pelo Credor	-	-	0	-	-	0	-	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
167 - Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
169 - Embargos	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
170 - Embargos à Adjudicação	4	0	-	-	1	0	-	-	3	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-
171 - Embargos à Arrematação	0	1	1	1	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	3	2	0	0
172 - Embargos à Execução	86	107	102	108	41	60	55	62	45	47	47	46	3	2	3	0	16	18	20	20
173 - Embargos de Retenção por Beneficiárias	4	3	3	3	3	3	3	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
177 - Apreensão de Títulos	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
178 - Arresto	7	6	4	3	3	2	1	2	4	4	3	1	0	0	0	0	1	0	0	0
179 - Arrolamento de Bens	0	2	2	2	0	2	2	2	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0
180 - Atentado	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
181 - Busca e Apreensão	114	195	217	225	92	145	133	114	22	50	84	111	4	5	1	5	4	3	3	4
183 - Cautelar Nominada	37	44	29	22	20	20	11	10	17	24	18	12	0	1	0	0	5	3	2	2
186 - Exibição	41	30	32	27	28	18	10	8	13	12	22	19	1	0	1	2	2	21	6	4
190 - Justificação	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
191 - Protesto	24	19	14	11	9	6	5	4	15	13	9	7	1	1	1	0	4	2	2	1
193 - Produção Antecipada de Provas	5	7	8	10	4	4	5	6	1	3	3	4	0	0	0	0	0	1	1	1
196 - Sequestro	1	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
210 - Embargos Infringentes na Execução Fiscal	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 18/04/2017 13:29



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Fazenda Rio Grande

Período

01/2014 a 03/2017

Competência Delegada de Fazenda Rio Grande
Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande

Vara Cível de Fazenda Rio Grande

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
214 - Outros Procedimentos	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
218 - Assistência Judiciária	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
228 - Exibição de Documento ou Coisa	105	34	19	20	68	19	6	5	37	15	13	15	0	0	0	0	2	4	0	1
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
231 - Impugnação ao Valor da Causa	7	9	7	10	5	8	5	6	2	1	2	4	0	0	0	0	2	2	2	1
232 - Incidente de Falsidade	1	3	2	2	1	2	2	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
236 - Oposição	1	2	2	2	1	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
240 - Instrução de Rescisória	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
241 - Petição	98	73	70	60	61	48	43	39	37	25	27	21	3	4	2	0	11	15	11	12
261 - Carta Precatória Cível	257	307	333	291	256	306	330	290	1	1	3	1	2	1	0	1	2	1	1	0
279 - Inquérito Policial	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
308 - Medidas Cautelares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	4	14	9	8	3	6	3	3	1	8	6	5	0	0	0	0	0	1	2	3
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	11	13	-	-	9	9	-	-	2	4	-	-	1	2	-	-	0	0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	14	19	20	23	12	13	11	16	2	6	9	7	0	1	2	3	0	1	0	0
1116 - Execução Fiscal	9354	8506	7484	9056	7624	7404	6013	7358	1730	1102	1471	1698	606	497	265	347	109	75	41	39
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	3	0	-	-	1	0	-	-	2	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1118 - Embargos à Execução Fiscal	111	69	68	59	29	22	31	32	82	47	37	27	0	1	1	1	8	9	5	3
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1199 - Pedido de Providências	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1231 - Exceção de Suspeição	1	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
1232 - Exceção de Incompetência	18	25	19	10	14	19	12	6	4	6	7	4	0	0	0	0	1	0	0	0
1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1289 - Outras medidas provisionais	8	8	8	6	7	4	4	3	1	4	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	3	4	4	7	2	2	2	5	1	2	2	2	0	0	0	0	1	2	1	1
1295 - Alvará Judicial	64	41	41	59	35	27	26	26	29	14	15	33	28	29	28	3	4	2	1	1
1396 - Tutela	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1425 - Prestação de Contas	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	3	1	1	1	3	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1435 - Execução de Multa	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1438 - Busca e Apreensão	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0
1440 - Cautelar Inominada	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	14	8	5	0	13	7	5	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
1689 - Embargos de Declaração	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	4	10	6	3	3	9	3	2	1	1	3	1	0	0	0	0	1	1	1	2
1706 - Procedimento ordinário	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	244	188	166	161	156	113	92	97	88	75	74	64	10	10	4	3	19	19	12	12
1709 - Interdito Proibitório	76	43	24	18	25	11	5	6	51	32	19	12	2	2	2	0	9	11	5	4

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Fazenda Rio Grande

Período

01/2014 a 03/2017

Competência Delegada de Fazenda Rio Grande
Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande

Vara Cível de Fazenda Rio Grande

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
1710 - Mandado de Segurança	-	3	0	-	-	1	0	-	-	2	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
1725 - Notificação	15	14	10	7	13	13	10	7	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1726 - Interpelação	3	4	4	6	3	4	4	6	0	0	0	0	2	2	2	1	0	0	0	0
1727 - Petição	-	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	1	-	0	0	0
10967 - Medidas Protetivas - Estatuto do Idoso	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
10981 - Impugnação ao Cumprimento de Decisão	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
11875 - Reclamação Pré-processual	2	1	1	1	1	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
12078 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	-	-	6	8	-	-	6	7	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0
12079 - Execução de Título Extajudicial contra a Fazenda Pública	-	-	2	2	-	-	2	2	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	3	4	-	-	2	2	-	-	1	2	-	-	0	0	-	-	0	0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	8	11	-	-	1	2	-	-	7	9	-	-	0	0	-	-	0	0
12086 - Dissolução Parcial de Sociedade	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
12119 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica	-	-	2	3	-	-	2	3	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
TOTAL	16039	14836	14264	15985	11799	11510	10336	11844	4240	3326	3928	4141	871	742	424	497	888	690	620	606



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Fazenda Rio Grande

Competência Delegada de Fazenda Rio Grande
Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande

Período 01/2014 a 03/2017

Vara Cível de Fazenda Rio Grande

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
AUTUADAS	367	428	415	77	1287	33.0
DEVOLVIDAS	521	510	460	144	1635	41.9
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	142.0%	119.2%	110.8%	187.0%	127.0%	127.0%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Fazenda Rio Grande

Período

01/2014 a 03/2017

Competência Delegada de Fazenda Rio Grande
Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande

Vara Cível de Fazenda Rio Grande

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
7 - Procedimento Ordinário	53.6%	136.5%	108.5%	149.5%	106.8%	66.2%	98.0%	94.8%	97.8%	88.5%
22 - Procedimento Sumário	57.6%	138.1%	236.4%	400.0%	128.7%	59.7%	150.5%	236.4%	218.2%	127.4%
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - Arrolamento Comum	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	300.0%	257.1%	314.3%	1000.0%	327.8%	166.7%	142.9%	185.7%	200.0%	166.7%
34 - Demarcação / Divisão	100.0%	-	50.0%	-	233.3%	200.0%	-	0.0%	-	66.7%
35 - Depósito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	100.0%	250.0%	75.0%	200.0%	118.8%	150.0%	150.0%	75.0%	50.0%	100.0%
38 - Habilitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39 - Inventário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - Monitória	51.1%	184.4%	55.7%	86.7%	83.4%	28.9%	88.9%	30.4%	43.3%	43.0%
41 - Nunciação de Obra Nova	-	33.3%	100.0%	-	50.0%	-	33.3%	300.0%	-	100.0%
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45 - Prestação de Contas - Exigidas	200.0%	1300.0%	633.3%	-	580.0%	200.0%	500.0%	33.3%	-	220.0%
48 - Sobrepartilha	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%
49 - Usucapião	111.5%	148.0%	477.8%	675.0%	220.4%	107.7%	44.0%	322.2%	75.0%	113.3%
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52 - Alienação Judicial de Bens	0.0%	0.0%	50.0%	-	20.0%	100.0%	0.0%	100.0%	-	60.0%
55 - Declaração de Ausência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58 - Interdição	244.4%	200.0%	138.7%	100.0%	166.7%	88.9%	300.0%	32.3%	175.0%	112.3%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	16.7%	80.0%	111.1%	50.0%	72.7%	16.7%	160.0%	22.2%	100.0%	59.1%
63 - Ação Civil Coletiva	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	100.0%	100.0%	0.0%	5.0%	14.3%	100.0%	0.0%	60.0%	0.0%	14.3%
65 - Ação Civil Pública	42.9%	56.5%	16.7%	-	40.7%	85.7%	60.9%	25.0%	-	51.9%
66 - Ação Popular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	0.0%	66.7%	0.0%	-	28.6%	50.0%	0.0%	0.0%	-	14.3%
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	154.1%	227.0%	128.6%	116.7%	162.7%	93.8%	76.3%	68.4%	139.2%	82.9%
83 - Cautelar Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%
90 - Desapropriação	57.1%	216.7%	26.7%	-	82.9%	71.4%	283.3%	53.3%	-	102.9%
92 - Despejo	200.0%	280.0%	180.0%	-	250.0%	200.0%	60.0%	80.0%	-	100.0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 18/04/2017 13:29



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Fazenda Rio Grande

Período

01/2014 a 03/2017

Competência Delegada de Fazenda Rio Grande
Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande

Vara Cível de Fazenda Rio Grande

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
93 - Despejo por Falta de Pagamento	100.0%	-	0.0%	0.0%	66.7%	100.0%	-	0.0%	100.0%	50.0%
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	25.0%	0.0%	133.3%	0.0%	35.7%	50.0%	60.0%	200.0%	0.0%	78.6%
96 - Discriminatória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	50.0%	-	400.0%	-	266.7%	100.0%	-	100.0%	-	200.0%
111 - Habilitação de Crédito	133.3%	1666.7%	1133.3%	-	1166.7%	300.0%	1483.3%	966.7%	-	1058.3%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	200.0%	100.0%	0.0%	-	16.7%	100.0%	0.0%	36.4%	-	58.3%
113 - Imissão na Posse	100.0%	100.0%	-	-	133.3%	300.0%	40.0%	-	-	166.7%
119 - Mandado de Segurança Coletivo	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
120 - Mandado de Segurança	110.0%	82.4%	50.0%	233.3%	87.0%	50.0%	76.5%	118.8%	166.7%	91.3%
128 - Recuperação Extrajudicial	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
129 - Recuperação Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
137 - Renovatória de Locação	100.0%	-	200.0%	-	133.3%	100.0%	-	100.0%	-	100.0%
140 - Revisional de Aluguel	100.0%	-	0.0%	-	50.0%	100.0%	-	0.0%	-	100.0%
151 - Liquidação por Arbitramento	0.0%	0.0%	200.0%	-	50.0%	0.0%	50.0%	300.0%	-	100.0%
156 - Cumprimento de sentença	11.8%	109.1%	488.9%	-	195.8%	88.2%	154.5%	377.8%	-	189.6%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	50.0%	0.0%	-	33.3%	-	200.0%	0.0%	-	133.3%
159 - Execução de Título Extrajudicial	50.4%	161.4%	109.7%	307.1%	121.8%	43.4%	70.1%	47.7%	164.3%	60.4%
165 - Insolvência Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
166 - Insolvência Requerida pelo Credor	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
167 - Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
169 - Embargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
170 - Embargos à Adjudicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
171 - Embargos à Arrematação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
172 - Embargos à Execução	58.8%	70.3%	117.4%	187.5%	91.8%	105.9%	78.4%	134.8%	62.5%	97.6%
173 - Embargos de Retenção por Benfeitorias	100.0%	100.0%	-	-	100.0%	0.0%	0.0%	-	-	0.0%
177 - Apreensão de Títulos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
178 - Arresto	100.0%	200.0%	-	200.0%	200.0%	50.0%	100.0%	-	0.0%	60.0%
179 - Arrolamento de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
180 - Atentado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
181 - Busca e Apreensão	60.3%	135.4%	117.3%	166.7%	105.7%	183.8%	479.2%	181.5%	300.0%	257.4%
183 - Cautelar Inominada	111.1%	94.4%	700.0%	-	183.3%	22.2%	105.6%	333.3%	-	106.7%
186 - Exibição	29.6%	90.5%	266.7%	600.0%	89.1%	25.9%	171.4%	216.7%	100.0%	103.6%
190 - Justificação	0.0%	-	-	-	50.0%	0.0%	-	-	-	0.0%
191 - Protesto	700.0%	1000.0%	-	-	1450.0%	200.0%	200.0%	-	-	300.0%
193 - Produção Antecipada de Provas	150.0%	0.0%	66.7%	0.0%	62.5%	50.0%	200.0%	66.7%	0.0%	87.5%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 18/04/2017 13:29



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Fazenda Rio Grande

Competência Delegada de Fazenda Rio Grande
Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande

Período 01/2014 a 03/2017

Vara Cível de Fazenda Rio Grande

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
196 - Seqüestro	-	100.0%	-	-	100.0%	-	0.0%	-	-	0.0%
210 - Embargos Infringentes na Execução Fiscal	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
214 - Outros Procedimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
218 - Assistência Judiciária	-	0.0%	-	-	100.0%	-	0.0%	-	-	200.0%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	6.9%	413.6%	750.0%	200.0%	116.5%	40.3%	309.1%	550.0%	500.0%	116.5%
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	100.0%
231 - Impugnação ao Valor da Causa	400.0%	66.7%	-	50.0%	144.4%	200.0%	33.3%	-	100.0%	77.8%
232 - Incidente de Falsidade	-	50.0%	-	-	50.0%	-	50.0%	-	-	100.0%
236 - Oposição	0.0%	0.0%	-	-	0.0%	0.0%	0.0%	-	-	0.0%
240 - Instrução de Rescisória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
241 - Petição	91.7%	512.5%	261.5%	-	303.0%	941.7%	2087.5%	453.8%	-	1051.5%
261 - Carta Precatória Cível	139.8%	116.1%	110.4%	184.4%	125.1%	0.0%	0.5%	0.0%	0.0%	0.2%
279 - Inquérito Policial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
308 - Medidas Cautelares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0.0%	15.4%	50.0%	0.0%	15.6%	16.7%	38.5%	116.7%	200.0%	50.0%
1116 - Execução Fiscal	811.1%	254.6%	340.3%	26.6%	205.6%	924.2%	143.0%	154.6%	23.6%	128.5%
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1118 - Embargos à Execução Fiscal	185.7%	614.3%	166.7%	600.0%	309.4%	114.3%	142.9%	46.7%	166.7%	93.8%
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
1199 - Pedido de Providências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1231 - Exceção de Suspeição	100.0%	-	-	-	100.0%	0.0%	-	-	-	0.0%
1232 - Exceção de Incompetência	333.3%	33.3%	-	-	250.0%	100.0%	22.2%	-	-	66.7%
1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1289 - Outras medidas provisionais	200.0%	80.0%	133.3%	-	133.3%	0.0%	140.0%	0.0%	-	77.8%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	0.0%	0.0%	-	0.0%	11.1%	25.0%	25.0%	-	0.0%	22.2%
1295 - Alvará Judicial	100.0%	216.7%	107.1%	-	150.0%	50.0%	41.7%	21.4%	-	41.3%
1396 - Tutela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1425 - Prestação de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1435 - Execução de Multa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1438 - Busca e Apreensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1440 - Cautelar Inominada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1689 - Embargos de Declaração	-	100.0%	0.0%	-	50.0%	-	0.0%	100.0%	-	50.0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 18/04/2017 13:29



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Fazenda Rio Grande

Competência Delegada de Fazenda Rio Grande
Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande

Período 01/2014 a 03/2017

Vara Cível de Fazenda Rio Grande

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	100.0%	0.0%	-	-	100.0%	0.0%	0.0%	-	-	50.0%
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	150.9%	221.5%	287.5%	433.3%	217.5%	173.7%	187.7%	212.5%	233.3%	189.4%
1709 - Interdito Proibitório	350.0%	1550.0%	1300.0%	900.0%	1042.9%	300.0%	400.0%	100.0%	0.0%	228.6%
1710 - Mandado de Segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1725 - Notificação	75.0%	100.0%	200.0%	500.0%	142.1%	75.0%	11.1%	60.0%	0.0%	36.8%
1726 - Interpelação	100.0%	50.0%	66.7%	-	75.0%	66.7%	50.0%	0.0%	-	37.5%
1727 - Petição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10967 - Medidas Protetivas - Estatuto do Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
10981 - Impugnação ao Cumprimento de Decisão	0.0%	-	-	-	100.0%	100.0%	-	-	-	100.0%
11875 - Reclamação Pré-processual	0.0%	500.0%	-	-	250.0%	0.0%	200.0%	-	-	100.0%
12078 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12079 - Execução de Título Extjudicial contra a Fazenda Pública	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	150.0%	-	200.0%
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	0.0%	0.0%	0.0%	-	-	33.3%	50.0%	40.0%
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	14.3%	33.3%	20.0%	-	-	14.3%	0.0%	10.0%
12086 - Dissolução Parcial de Sociedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12119 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica	-	-	0.0%	0.0%	0.0%	-	-	0.0%	0.0%	0.0%
TOTAL	157.4%	198.5%	202.9%	60.4%	162.8%	149.6%	118.9%	106.0%	40.7%	103.9%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Fazenda Rio Grande

Competência Delegada de Fazenda Rio Grande
Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande

Período 01/2014 a 03/2017

Vara Cível de Fazenda Rio Grande

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total
Audiências de Conciliação	19	116	439	199	773	19.8	12	78	62	6	158	4.1	63.2%	71.2%	14.1%	3.0%	20.4%
Audiências de Instrução e Julgamento	170	233	185	51	639	16.4	95	166	113	32	406	10.4	55.9%	67.2%	61.1%	62.7%	63.5%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0.0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	189	349	624	250	1412	36.2	107	244	175	38	564	14.5	56.6%	69.9%	28.0%	15.2%	39.9%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	30/05/2017
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Fazenda Rio Grande

Competência Delegada de Fazenda Rio Grande
Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande

Período 01/2014 a 03/2017

Vara Cível de Fazenda Rio Grande

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2014	2015	2016	2017
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	88	54	40	54
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	132	78	55	66
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	220	132	95	120



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Fazenda Rio Grande

Competência Delegada de Fazenda Rio Grande
Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande

Período 01/2014 a 03/2017

Vara Cível de Fazenda Rio Grande

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2014	2015	2016	2017
Quantidade de feitos aguardando conclusão	0	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	789	1631	2914	2659
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem)	0	0	317	657

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	24/04/2016